

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.702/2022

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1° – Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor ANTONIO DA SILVA COSTA no cargo ASSESSOR TECNICO III do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Arf.2° - Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação.

Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal